CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.
(18) 3273-1331 | câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2024

Nomeia os agentes responsáveis pelo cumprimento da Portaria nº 12/2024 e estabelece, ainda, o controlador interno no âmbito da Câmara Municipal de Álvares Machado para o exercício de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os agentes responsáveis pelas funções necessárias ao cumprimento da Portaria nº 12/2024, bem como de estabelecer o agente de controle interno.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem, durante o exercício de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Álvares Machado, as seguintes funções:

I. **Agente de Contratação**: Jéssica Trevizan Monteiro. Responsável por processar as licitações e processos de contratação direta, bem como acompanhar e impulsionar o fluxo das licitações.
II. **Comissão de Licitação** ou **Equipe de Apoio**:
    a. **Presidente**: Matheus Teixeira
    b. **Membros**: Antônio Carlos Novaes da Silva e Rosângela Maria Ferraz Arques Sanches
III. **Gestor de Contrato**: Diogo Ramos Cerbeleira Neto. Responsável pela coordenação geral da gestão dos contratos, supervisionando as atividades de fiscalização técnica e administrativa, e pela emissão de decisões sobre a execução contratual.
IV. **Fiscal de Contrato**: Rosângela Maria Ferraz Arques Sanches. Responsável pela fiscalização da execução, garantindo que os serviços ou produtos estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato.
V. **Fiscal Administrativo de Contrato**: Antônio Carlos Novaes da Silva. Responsável pela fiscalização administrativa, verificando a regularidade documental, fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado.
VI. **Apoio Complementar**: Matheus Teixeira. Servirá como suporte adicional, auxiliando o gestor, fiscais e o agente de controle interno no desempenho de suas funções, assumindo atribuições em caso de necessidade.
VII. **Agente de Controle Interno**: Antônio Carlos Novaes da Silva. Responsável pelo controle interno, garantindo a legalidade e conformidade dos atos administrativos e contratuais da Câmara Municipal, zelando pela correta execução dos processos

CÂMARA MUNICIPAL ÁLVARES MACHADO SP

Publicação por afixação em edital em 13/09/2024

Art. 2º Art. 2º Os servidores designados nos incisos I a VI deverão observar as atribuições e responsabilidades previstas na Portaria nº 12/2024 e na Lei Federal nº 14.133/2021, exercendo suas funções com independência e transparência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 13 de setembro de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Relações Inst., Gestão Legislativa e Gabinete da Presidência
Acumulando a função de Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL • ÁLVARES MACHADO - SP •